



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

*APROVADO*  
*Sala das Sessões de 16 de Janeiro de 2002*  
*Promulgado*  
*Presidente*

ATA DA 20º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE  
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às 09h00 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 20º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jeferson Ricardo Cavali Cuba, Raul da Luz Negrão, Said Matar, Pedro Alberto Barausse, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry e Airton José de Oliveira, Lourival Antônio Netzel e Achilles Amadeu Munaretto.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior ( 28 / 01 / 2.002 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/02, do Executivo, cuja súmula Dispõe sobre o transporte escolar e ou fretamento de passageiros do Município de Campo Largo.** **02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação o Projeto de Lei nº 001/02, do Executivo, cuja súmula Dispõe sobre o transporte escolar e ou fretamento de passageiros do Município**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

de Campo Largo. A sanção. Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de fevereiro de 2.002, às 20h:00 em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

João Maria Zanlorensi  
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD - n.º 45.

